



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
PORTARIA Nº 009/2017.....	2
PORTARIA Nº 010/2017.....	3
PORTARIA Nº 011/2017.....	4
PORTARIA Nº 012/2017.....	5
PORTARIA Nº 013/2017.....	6
PORTARIA Nº 014/2017.....	7
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2017.....	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017.....	9
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	10
PODER EXECUTIVO.....	11
DECRETO Nº 0313/2017	11
DECRETO Nº 0314/2017	13
DECRETO Nº 0315/2017	16
DECRETO Nº 0316/2017	18
DECRETO Nº 0317/2017	20
DECRETO Nº 0318/2017	22



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 009/2017

PORTARIA Nº 009/2017

DATA: 20/11/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de vinte (20) dias, a servidora publica municipal **GENILDA MARIA DE JESUS**, portadora do RG nº 6.999.283-8, inscrito no CPF nº 030.728.329-19, ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, regida pelo Regime Jurídico Celetista e pelo Regime Geral da Previdência Social, lotado na Autarquia Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: As férias concedidas conforme caput deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 30/07/2016, que serão gozadas no período compreendido entre 04 a 23/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Cambira, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PORTARIA Nº 010/2017

PORTARIA Nº 010/2017

DATA: 20/11/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de vinte (30) dias, a servidora publica municipal **ADRIANA CRISTINA GASPARETTI DA ROCHA**, portadora do RG nº 33.480.716-5, inscrito no CPF nº 266.886.828-93, ocupante do cargo ENFERMEIRA, regida pelo Regime Jurídico Celetista e pelo Regime Geral da Previdência Social, lotado na Autarquia Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: As férias concedidas conforme caput deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozadas no período compreendido entre 18/12/2017 a 16/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Cambira, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 011/2017

PORTARIA Nº 011/2017

DATA: 20/11/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de vinte (30) dias, a servidora publica municipal **MARLI DE PAULA SOUZA MUNHOZ**, portadora do RG nº 8.416.190-0, inscrito no CPF nº 897.048.009-91, ocupante do cargo AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM, regida pelo Regime Jurídico Celetista e pelo Regime Geral da Previdência Social, lotado na Autarquia Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: As férias concedidas conforme caput deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 01/06/2011 a 30/05/2012, que serão gozadas no período compreendido entre 06/11/2017 a 05/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Cambira, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 012/2017

PORTARIA Nº 012/2017

DATA: 20/11/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de vinte (30) dias, ao servidor público municipal **JOSÉ INÁCIO FERREIRA**, portador do RG nº 7.288.017-0, inscrito no CPF nº 024.134.619-30, ocupante do cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, regida pelo Regime Jurídico Estatutário e pelo Regime Geral da Previdência Social, lotado na Autarquia Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: As férias concedidas conforme caput deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 05/03/2015 a 04/03/2016, que serão gozadas no período compreendido entre 20/12/2017 a 19/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Cambira, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 013/2017

PORTARIA Nº 013/2017

DATA: 20/11/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de vinte (30) dias, a servidora publica municipal **PATRICIA CARLA FINARDI**, portadora do RG nº 7.130.233-4, inscrita no CPF nº 217.747.288-18, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, regida pelo Regime Jurídico Estatutário e pelo Regime Geral da Previdência Social, lotado na Autarquia Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: As férias concedidas conforme caput deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 30/07/2017, que serão gozadas no período compreendido entre 18/12/2017 a 16/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Cambira, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 014/2017

PORTARIA Nº 014/2017

DATA: 20/11/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de vinte (30) dias, a servidora publica municipal **MARLI DOS SANTOS**, portadora do RG nº 8.930.051-7, inscrita no CPF nº 008.703.789-02, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, regida pelo Regime Jurídico Estatutário e pelo Regime Geral da Previdência Social, lotado na Autarquia Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: As férias concedidas conforme caput deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 30/07/2017, que serão gozadas no período compreendido entre 18/12/2017 a 16/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Cambira, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2017

REFERENTE:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº021/2017

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

PAULO S. DA SILVA E CIA LTDA – ME

CNPJ Nº: 85.003.838/0001-91

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS (SOB MEDIDA), PARA SALA DE VACINA, COM RECURSO DO VIGIASUS.

VALOR:

R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

90 (NOVENTA) DIAS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

16/11/2017

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

17/11/2017



EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

REFERENTE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 015/2017 - AMSC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

CARLOS H. FREITAS – DOCES – EPP

CNPJ: 19.690.204/0001-20

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PIRULITOS PARA SALA DE VACINA, COM RECURSO DO VIGIASUS.

VALOR CONTRATADO:

R\$539,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

08/11/2017.

DATA DA ASSINATURA:

17/11/2017



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2017

A Autarquia Municipal de Saúde de Cambira juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria nº004/2017, torna público que revogou a Dispensa de Licitação nº013/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, NOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA DE SAÚDE**, pois nos orçamentos realizados não foi cotado o valor da Responsabilidade Técnica, item, imprescindível para tal contratação/serviço.

Cambira, 17 de novembro de 2017.

SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

KARINA AMBROZIO CORREA
PRESIDENTE DA CPL



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0313/2017

DECRETO Nº 0313/2017

DATA: 20/11/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM
O DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 1852/2017 DE 17.11.2017.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1752/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1766/2016 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

10.000.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
10.002.00.000.0000.0.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002.08.000.0000.0.000 – Assistência Social
10.002.08.244.0000.0.000 – Assistência Comunitária
10.002.08.244.0019.0.000 – ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
10.002.08.244.0019.2.182 – Atividades do Bloco de Qualif. da Gestão SUAS

FONTE 936 – Qualificação Gestão – IGD SUAS

3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 4.000,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Especial de que trata o Art. 3º, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

10.000.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
10.003.00.000.0000.0.000 – FUNDO MUN DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
10.003.08.000.0000.0.000 – Assistência Social
10.003.08.243.0000.0.000 – Assistência à Criança e ao Adolescente
10.003.08.243.0019.0.000 – ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
10.003.08.243.0019.6.001 – CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO

FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.30.00.00 – Material de ConsumoR\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 4.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 0314/2017

DECRETO Nº 0314/2017

DATA: 20/11/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM
O DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 1853/2017 DE 17.11.2017.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/16 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**, que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde

13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica

13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos

13.001.10.301.0008.2.144 – Manter Incentivo ao PAB

Fonte: 1495 – Atenção Básica

3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serv p/ distr. Gratuita (245) R\$ 80.000,00

Fonte: 1495 – Atenção Básica

3.3.90.39.00.00 – Serviços de PJ (246) R\$ 120.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte: 1495 – Atenção Básica

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (244) R\$ 150.000,00

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde

13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica

13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos

13.001.10.301.0008.2.143 – Incentivo a Saúde Bucal

Fonte: 1495 – Atenção Básica

3.3.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens (237) R\$ 37.500,00

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde

13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica

13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos

13.001.10.301.0008.2.152 – Manter o Nasf – Nucleo de Apoio a Saúde Bucal

Fonte: 1495 – Atenção Básica

3.3.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens (256) R\$ 37.500,00

TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 425.000,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional SUPLEMENTAR de que trata o Art. 3º, Excesso de Arrecadação desse ano verificado nas fontes a seguir, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

1495 – Atenção Básica R\$ 425.000,00

TOTAL A UTILIZARR\$ 425.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 0315/2017

DECRETO Nº 0315/2017

DATA: 20/11/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM
O DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 1854/2017 DE 17.11.2017.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/16 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional ESPECIAL no valor de **R\$ 206.998,10 (Duzentos e Seis mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos)**, que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde

13.001.10.304.0000.0.000 – Vigilância Sanitária

13.001.10.304.0008.0.000 – Saúde para Todos

13.001.10.304.0008.2.173 – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS

Fonte: 497 – Vigilância em Saúde

3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoa Civil (381) R\$ 5.500,00

Fonte: 497 – Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00.00 – Serviços de PJ (382) R\$ 39.328,92



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte: 497 – Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (379)..... R\$ 95.000,00

Fonte: 497 – Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente (383)..... R\$ 67.169,18

TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 206.998,10

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional ESPECIAL de que trata o Art. 3º, Superávit Financeiro do exercício anterior verificado nas fontes a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

497 – Vigilância em Saúde R\$ 206.998,10

TOTAL A CANCELAR.....R\$ 206.998,10

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 0316/2017

DECRETO Nº 0316/2017

DATA: 20/11/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM
O DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 1855/2017 DE 17.11.2017.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/16 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto de Crédito de SUPLEMENTAÇÃO no valor de **R\$ 130.000,00 (Centro e trinta mil e reais)**, que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos
13.001.10.301.0008.2.137 – Manter a Autarquia Municipal de Saúde

Fonte: 1039 – Saúde Receitas Vinculadas

3.3.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas(205) R\$ 130.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 130.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 3º, o cancelamento total das seguintes dotações orçamentárias.

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos
13.001.10.301.0008.2.137 – Manter a Autarquia Municipal de Saúde

Fonte: 1039 – Saúde Receitas Vinculadas

3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terc PJ (214) R\$ 130.000,00

TOTAL A CANCELARR\$ 130.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 0317/2017

DECRETO Nº 0317/2017

DATA: 20/11/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM
O DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 1856/2017 DE 17.11.2017.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/16 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto de Crédito de SUPLEMENTAÇÃO no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil e reais)**, que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde

13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica

13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos

13.001.10.301.0008.2.140 – Incentivo a Atenção Primária

Fonte: 31360 – Atenção Primária à Família

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ (221)..... R\$ 15.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 15.000,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Suplementar de que trata o Art. 3º, o cancelamento total das seguintes dotações orçamentárias.

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde

13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica

13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos

13.001.10.301.0008.2.140 – Incentivo a Atenção Primária

Fonte: 31360 – Atenção Primária à Família

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (219)..... R\$ 15.000,00

TOTAL A CANCELAR R\$ 15.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 0318/2017

DECRETO Nº 0318/2017

DATA: 20/11/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à senhora **SANDRA DE LIMA VARGAS SIMÕES**, portadora do RG. nº 9.758.602-0, inscrita no CPF/MF sob nº 088.448.938-86, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica, na Autarquia Municipal de Saúde, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referentes ao período de 2006 a 2011 e mais 30 (trinta) dias referentes ao período de 2011 a 2016, com início dia 20/11/2017 e término em 18/01/2018.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**